

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Centro do Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG

Florianópolis, 01 de junho de 2025.

## **I – PARECER**

Processo UDESC 00009523/2025

## **II – ORIGEM**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **III – INTERESSADO**

Mateus Henrique Dias Guimarães

## **IV – ASSUNTO E DETALHAMENTO**

Reconhecimento de Diploma de Curso de Pós-Graduação.

Solicitação de reconhecimento do diploma de "Máster en Salud Pública Especializado en Gestión de Salud Pública", emitido pela Universidad Europea del Atlántico – UNEATLANTICO (Santander, Espanha).

## **V – HISTÓRICO**

O processo foi autuado em 24/03/2025 e designado a este relator para análise e parecer no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC em 28/04/2025.

Estão apensados ao processo os seguintes documentos obrigatórios:

- **Análise Técnica nº 017/2025-PROPPG (p.2-5)**, contendo o deferimento da análise documental preliminar pela PROPPG, assinada pelo Prof. Dr. Frederico A. B. Macedo;
- **Fotocópia da Carteira de Identidade do interessado (p.6)**, Mateus Henrique Dias Guimarães;
- **Fotocópia do Diploma estrangeiro do interessado (p.7-10)**, com autenticação via Convenção da Apostila de Haia (p.10) e tradução juramentada (p11-13);
- **Suplemento ao Diploma (p.14-25)**, contendo informações sobre o programa e o trajeto acadêmico;
- **Certificado do Ato de defesa (p.26)** da Dissertação de Mestrado intitulada: *Implementação da vacinação contra Covid-19 no Brasil: uma análise da comunicação de saúde através de notícias no portal do Ministério da Saúde*.
- **Relatório de avaliação do Projeto Final (p.27-28)**, com pontuação total oito;
- **Cópia digital da dissertação (p.29-108)**;

- **Curriculos resumidos do orientador e membros da banca examinadora (p.114-115)**, com links para currículos completos;
- **Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas (p.116-18)**, contendo a carga horária e os resultados obtidos, além dos documentos de autenticação via apostila de Haya;
- **Descrição das atividades de pesquisa realizadas (p.119);**
- **Cópia digital de produção científica decorrente da dissertação (120-124);**
- **Descrição de participação em eventos (p.125);**
- **Documentação institucional** referente à Universidade Europeia do Atlântico (p.128-226);

## VI – ANÁLISE

O processo trata da solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado de cursado no Exterior. O curso de **Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde**, do Centro de Educação Superior do Oeste da UDESC (**CEO/UDESC**), foi indicado como equivalente ao "**Máster en Salud Pública Especializado en Gestión de Salud Pública**" concluído por Mateus Henrique Dias Guimarães na **Universidad Europea del Atlántico**, na Espanha.

A **Universidad Europea del Atlántico** é uma instituição de ensino superior privada, oficialmente **reconhecida pelo governo espanhol através da Lei 5/2013**, de 5 de julho de 2013. Seus cursos são adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior e integrados ao sistema educacional europeu conforme o Processo de Bolonha. A universidade está sediada em Santander, Espanha, com campus no Parque Científico e Tecnológico de Cantábria. Os programas oferecidos estão registrados no sistema oficial do Ministério da Educação da Espanha e a instituição participa de acordos de mobilidade internacional e dupla titulação, o que reforça sua credibilidade acadêmica.

A **documentação** apresentada encontra-se **completa e em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG/UDESC**. A autenticidade do diploma foi validada pela Apostila de Haia, e há comprovação da realização e aprovação de defesa pública da dissertação, critério indispensável para reconhecimento conforme o Art. 3º da referida normativa.

A dissertação e a produção científica decorrente foram devidamente incluídas no processo. Além disso, a carga horária e os componentes curriculares cursados no exterior demonstram compatibilidade com as exigências do curso equivalente na UDESC. A análise documental da PROPPG/UDESC foi favorável, confirmado a conformidade dos documentos exigidos.

No **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem** do **CEO/UDESC**, a solicitação foi analisada por uma **Comissão de Avaliação** formada pelos professores doutores Letícia de Lima Trindade (presidente), Carla Argenta e Leila Zanatta (Portaria Interna do CEO No 077, de 02.04.2025). Em **parecer** emitido em 10/04/2025 conforme o modelo do Anexo Único da Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG/UDESC (pg. 241-244), a **Comissão recomendou o deferimento da solicitação**. No parecer, a Comissão salienta a **adequação do curso concluído no exterior às exigências mínimas de formação** estabelecidas nos Documentos de Área da CAPES, em vigor para os Programas Profissionais em Enfermagem no Brasil.

## VII – PARECER

Diante do exposto, sou **favorável** ao reconhecimento do diploma de "Máster en Salud Pública Especializado en Gestión de Salud Pública" de Mateus Henrique Dias Guimarães, conferido pela Universidad Europea del Atlántico – UNEATLANTICO, recomendando o prosseguimento da tramitação conforme previsto na IN 004/2024-PROPPG/UDESC.

**Prof. Dr. Jocemar Ilha  
Relator**

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros – 88080-350 - Florianópolis - SC  
Fone (48) 3321 8600 – Fax (48) 3321 8607 <http://www.cefid.udesc.br>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RS01MT46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOCEMAR ILHA** (CPF: 811.XXX.560-XX) em 01/06/2025 às 16:22:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk1MjNfOTUyN18yMDI1X1JTMDFNVDQ2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009523/2025** e o código **RS01MT46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 04-06-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Jocemar Ilha, constante às folhas 250 a 251, dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **16WCA24D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 04/06/2025 às 16:34:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk1MjNfOTUyN18yMDI1XzE2V0NBMjRE> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009523/2025** e o código **16WCA24D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.